



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 238/GR, de 13 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Núbia Marinho Soares	D304	D404	15/8/2017 a 15/2/2019	15/2/2019	23231.000083.2019-37
Thays Cristine Soares de Carvalho	E304	E404	8/8/2017 a 8/2/2019	8/2/2019	23231.000095.2019-61

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora